



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.117/96

DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO BAIRRO  
SÃO SEBASTIÃO DE RUA NILSON CANUTO

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.10- Fica denominada RUA NILSON CANUTO, a Via Pública que se inicia em frente ao número 43 da Rua Dr. Campolina, sob o Viaduto Duartina Nogueira prosseguindo paralela à Rua Marechal Floriano Peixoto e terminando nas proximidades dos fundos do Super mercado Brasil, no Bairro São Sebastião.

Art.20- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0256/96

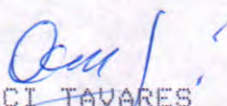
Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA NO BAIRRO  
SAO SEBASTIAO DE RUA NILSON CANUTO

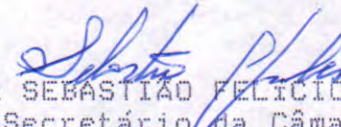
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA NILSON CANUTO, a Via Pública  
que se inicia em frente ao número 43 da Rua  
Dr. Campolina, sob o Viaduto Duartina Nogueira  
prosseguindo paralela à Rua Marechal Floriano  
Peixoto e terminando nas proximidades dos fundos  
do Supermercado Brasil, no Bairro São Sebastião.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS  
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1996.

  
VEREADOR DARCI TAVARES  
-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR SEBASTIAO FELICIO FERNANDES  
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
No. 256/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto  
de Lei No. 256/96, deva ser aprovado pela Câmara com a  
sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

  
VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA  
E RURAL AO PROJETO DE LEI No.256/96.

14/11/96  
G. Santos  
APROVADO

**RELATÓRIO**

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

**CONCLUSÃO**

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

  
VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

  
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No.256/96.

14.11.96  
*[Handwritten signature]*  
**APROVADO**

**RELATÓRIO**

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

**CONCLUSÃO**

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR DORALY APPOLINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0256/96

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA NO BAIRRO  
SAO SEBASTIAO DE RUA NILSON CANUTO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

**APROVADO**

ART. 1º -

Fica denominada RUA NILSON CANUTO, a Via Pública  
que se inicia em frente ao número 43 da Rua  
Dr. Campolina, sob o Viaduto Duartina Nogueira  
prosseguindo paralela à Rua Marechal Floriano  
Peixoto e terminando nas proximidades dos fundos  
do Supermercado Brasil, no Bairro São Sebastião.

**APROVADO**

ART. 2º -

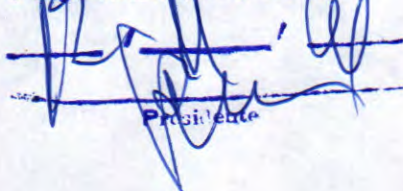
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 1996

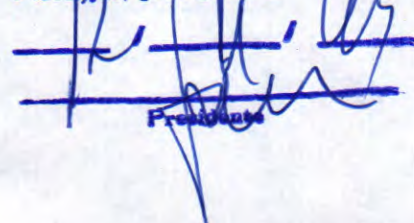
VEREADOR DARCI TAVARES

/GCT/

Comissão de Finanças, Tributação  
e Orçamentos, para parecer

  
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação, para parecer

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 0256/96

PROJETO DE LEI Nº. lei N.º 256/96

previsto em 15 discussão e votação

Votação: Que um 15

Favoráveis 15 contrários 0

15 votos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EM 10 de 10 de 1996

Proferiu

o Secretário

*[Faint signature and text at the bottom left]*

*[Faint signature and text at the bottom right]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas da cidade. Para tanto, regulariza agora a denominação das Ruas do Bairro São Sebastião.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 1996

  
VEREADOR DARCI TAVARES

/GCT/